



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N.º 229, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Nomeia conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e de Altas Habilidades. Revoga o Decreto n.º 055/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei n.º 4.059, de 19 de setembro de 2007 que cria o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Portadoras com Deficiência e de Altas Habilidades, alterada pela Lei n.º 6.293, de 15 de julho de 2020;

Considerando a relevante importância do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e de Altas Habilidades, cuja competência está definida no Art. 7º da referida Lei;

Considerando a solicitação encaminhada através do Memorando n.º 9.528/2024, pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiências e de Altas Habilidades:

I – REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

a) Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social:

1. Titular: Victor Matheus Machado da Conceição;
2. Suplente: Gabriela Toledo Marçal.

b) Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania:

1. Titular: Jaíne Giacomini da Silva;
2. Suplente: Jéssica Cezar Cambraia.

c) Secretaria de Infraestrutura:

1. Titular: Fabrissa Rumpel de Oliveira Abdelhay;
2. Suplente: Josielle Cruz Guidetti.

d) Secretaria de Saúde:

1. Titular: Silvana Guterres de Magalhães;
2. Suplente: Helena Torcelli Correa.

e) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

1. Titular: Márcia Roos de Roos;
2. Suplente: Gabriela Rosso.

II - SEGUIMENTO SOCIEDADE CIVIL

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

1. Titular: Ana Cristina Nunes da Costa;
2. Suplente: Josiéllen Nogueira Fernandes.

b) Associação Esporte para todos:

1. Titular: Paulo Ricardo Rodrigues dos Santos;

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com



PREFEITURA DE ALEGRETE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

2. Suplente: Elisa Moura.

c) União das Associações dos Moradores de Alegrete - UABA:

1. Titular: Marcolino Airton Alende;
2. Suplente: Aliriane Ferreira Almeida.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Fica revogado o Decreto nº 055, de 01 de fevereiro de 2021.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 19 de julho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Kátia Simone da Silva Martins
Secretária de Administração